

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 1

### Sumário

<b>Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>4</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>17</b>

### Gabinete do Reitor

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03/2022- PROGEP/GR/UFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Estabelece orientações aos setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas e aos Campi Fora de Sede da UFAL a execução de trabalho 100% remoto nos dias 14 e 22 de abril de 2022, quinta-feira Santa, que antecede o feriado nacional de Paixão de Cristo e sexta-feira, após o feriado nacional- Dia do Tiradentes, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, bem como o que estabelece o art. 17 da Instrução Normativa nº 90/2021-SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021, e

Considerando a Instrução Normativa CGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – Sipep para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

Considerando a Portaria nº 14.817-ME, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecem os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando o Decreto nº 10.779/2021 da Presidência da República, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal “Art. 2º Os órgãos e as entidades deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para

redução do consumo de energia elétrica constantes do Anexo.”

#### RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer orientações quanto a execução de trabalho 100% remoto e/ou fora de sede, nos dias 14 e 22 de abril do corrente ano, quinta-feira Santa, que antecede o feriado nacional de Paixão de Cristo e sexta-feira, após o feriado nacional - Dia do Tiradentes, respectivamente.

Art. 2º. Ficam autorizados as chefias imediatas adotarem a execução do trabalho 100% remoto e/ou fora de sede nos dias citados no caput do art. 1º, desta Instrução Normativa.

§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores e empregados públicos que exercem atividades de segurança, saúde ou outras consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, nos termos do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020;

§ 2º. As chefias imediatas deverão assegurar a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência, obedecendo o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 14.817/2021/ME;

§ 3º. A qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, os servidores e empregados públicos em trabalho remoto e/ou fora de sede nos termos da presente Instrução Normativa poderão ser solicitados a comparecerem para executar o trabalho presencial;

§ 4º Nas hipóteses de adoção de trabalho remotos previstos nesta Instrução Normativa deverá ser registrado no ponto do servidor o código correspondente 00387 – Trabalho Remoto – COVID-19.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira**  
Pró-reitor

**Josealdo Tonholo**  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria MEC nº 4.067, de 29/12/2003, e tendo em vista a decisão prolatada pelo MM. Juiz da 3ª Vara da Justiça Federal em Alagoas nos autos do processo nº nº 0808360-72.2017.4.05.8000, resolve:  
Declarar nulas a Portaria GR/UFAL nº 652, de 25/04/2017,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 6 - Nº 59

publicada no D.O.U. de 27/04/2017, seção 02, página 34, e a Portaria GR/UFAL nº 801, de 12/05/2017, publicada no D.O.U. de 15/05/2017, seção 2, página 37.

**\*Publicado no DOU de 04/02/2019, seção 2, pág. 45.**

**PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria MEC nº 4.067, de 29/12/2003, e tendo em vista a decisão prolatada pelo MM. Juiz da 3ª Vara da Justiça Federal em Alagoas nos autos do processo nº 0808360-72.2017.4.05.8000, resolve:

I. Declarar nulas a Portaria GR/UFAL nº 652, de 25/04/2017, publicada no D.O.U. de 27/04/2017, seção 02, página 34, e a Portaria GR/UFAL nº 801, de 12/05/2017, publicada no D.O.U. de 15/05/2017, seção 2, página 3; e

II. Restabelecer a aposentadoria LUCIANA FONSECA OLIVEIRA, matrícula siape 1385519, CPF 540.215.534-87, com efeitos a partir de 01/09/2018.

III. Tornar sem efeito a Portaria GR/UFAL nº 110, de 30/01/2019, publicada no DOU de 04/02/2019, seção 2, página 45.

**\*Publicado no DOU de 05/02/2019, seção 2, pág. 33.**

**Maria Valéria Costa Correia**

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 2

**PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002103/2022-90, resolve:

Autorizar o afastamento do país de TADEU GUSMÃO MURITIBA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 2185573, para participar do 14th World Conference on Bioethics, Medical Ethics and Medical Law, em Porto/Portugal, no período de 07.03.2022 a 11.03.2022, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 11/04/2022, seção 2, pág. 33**

**PORTARIA Nº 223, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004622/2022-74, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ANGELINA NUNES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2412107, para participar do Programme des Professeurs en mobilité universitaire (PMU), em Montpellier/França, no período de 13.04.2022 a 05.05.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 11/04/2022, seção 2, pág. 33**

**PORTARIA Nº 224, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004896/2022-48, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO ALEXANDRE CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2348117, para participar do XIII Congreso Internacional de la Sociedad Española de Historiografía Lingüística, em Valencia/Espanha, no período de 24.04.2022 a 01.05.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 3

com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 11/04/2022, seção 2, pág. 33**

### PORTARIA Nº 225, DE 04 DE ABRIL DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030531/2021-98, resolve:

Autorizar o afastamento de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2015619, para realizar Mestrado na Universidad Autónoma de Asunción, em Assução/Paraguai, no período de 10.01.2022 a 21.01.2022, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

**\*Publicado no DOU de 11/04/2022, seção 2, pág. 33**

### PORTARIA Nº 235, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008916/2022-51, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, LUANA TIEKO OMENA TAMANO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 24/08/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho com lotação no (a) CAMPUS SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA, código da vaga nº 922582.

**\*Publicado no DOU de 11/04/2022, seção 2, pág. 33**

### PORTARIA Nº 238, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.006245/2022-97, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 152, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2022, seção 2, página 47, que autorizou a cessão de ÉRIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula

SIAPE nº 1984099, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico”.

Leia-se:

“Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 241, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.006928/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar, pro tempore, LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758318, como Coordenadora Principal do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, em virtude da licença-maternidade concedida à docente Camila Maria Bader Ribeiro Girish Panjwani, matrícula SIAPE nº 2269208, Coordenadora Principal do referido Comitê.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

---

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho**

---

### PORTARIA Nº 125, DE 1º DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002636/2022-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 2022, SOCRATES ARAGÃO REIS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2015578, da função de Vice-coordenador da Coordenadoria

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 4

Institucional de Educação à Distância/CIED, código FG-01.

Art. 2º Designar CAMILA KARLA SANTOS DA SILVA, ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 1965821, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 04/04/2022, seção 2, pág. 48.**

### PORTARIA Nº 134, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032516/2021-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de janeiro de 2022, RODOLFO CARNEIRO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2078553, da função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação/COGRAD do Campus Arapiraca, código FG-01.

Art. 2º Designar CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA, PEDAGOGA, matrícula SIAPE nº 1731530, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 08/04/2022, seção 2, pág. 32.**

### PORTARIA Nº 135, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006625/2022-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2395301, do Campus do Sertão/ Sede para a Superintendência de Infraestrutura/SINFRA do Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 136, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006461/2022-85, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 28 de fevereiro de 2022, do (a) servidor (a) ARNOS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Físico, matrícula SIAPE nº 2316111, no HU/ MEDICINA NUCLEAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 137, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006782/2022-51, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 28 de fevereiro de 2022, do (a) servidor (a) EUNICE MARIA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1437140, no HU/ SERVIÇO SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 138, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006469/2022-63, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de março de 2022, do (a) servidor (a) JULIANA AROXA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Médica-Área, matrícula SIAPE nº 2319812, no HU/ ANATOMIA PATOLÓGICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 5

### PORTARIA Nº 140, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006402/2022-29, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de março de 2022, do (a) servidor (a) GUSTAVO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1437109, no HU/ F RESPIRATORIA.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Pró-Reitoria de Graduação**

### PORTARIA Nº 69, DE 06 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003588/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo (Bacharelado) Unidade Educacional de Penedo/Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Rafael Denes Arruda / SIAPE 2621119 (Coordenador)  
Fabiana Lima de Oliveira / SIAPE 1435001 (Vice-Coordenadora)

Silvana Pirillo Ramos / SIAPE 1544236

Sandro Alves de Medeiros / SIAPE 1544213

Renata Mayara Moreira de Lima / SIAPE 1087872

DOCENTES SUPLENTE

Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos / SIAPE 1861871

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Edjames Alves Santos / SIAPE 3008686

SUPLENTE: José Moyses Ferreira / SIAPE 1099784

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Suziane Cintia dos Santos/ Matrícula 17211598

SUPLENTE: Manuella Vivia da Silva Santana / Matrícula 17211933

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2021 a julho/2023.

### PORTARIA Nº 72, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030493/2021-57, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) /Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Henrique Costa Hermenegildo da Silva/ SIAPE 1647791 (Coordenador)

Maria Lusia de Moraes Belo Bezerra/ SIAPE 1670139 (Vice-Coordenadora)

Edmilson Santos Silva/ SIAPE 1642163

Marcia Cristina da Silva/ SIAPE 1615575

Maria Aliete Bezerra Lima Machado/ SIAPE 1546459

DOCENTES SUPLENTE

Daniela Cavalcanti de Medeiros Furtado / SIAPE 1684323

Larissa Nascimento Sátiro/ SIAPE 1684216

Leonardo Broetto / SIAPE 3061390

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti / SIAPE 1543872

Solma Lúcia Souto Maior de Araújo Baltar / SIAPE 1999925

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Dimitri Vilhena Barroso / SIAPE 2408834

SUPLENTE: Anderson Ferreira Carnaúba / SIAPE 1553703

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Isabella Hozana Silva / Matrícula 20111425

SUPLENTE: Abgail Rocha da Silva / Matrícula 20111265

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2022 a março/2024.

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

**Departamento de Administração de Pessoal**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2022 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 007/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

CONTRATADO(A): **LUÍS CARLOS BARBOSA SILVA**,  
siae 1296407. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA (SEDE).

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 6

OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.007772/2022-93. VIGÊNCIA: 06.03.2022 a 02.01.2023. DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2022.

**\*Publicado no DOU de 11/04/2022, seção 3, pág. 64.**

### PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024184/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1975588, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 25 de outubro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 265, DE 15 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032352/2021-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIMITRI VILHENA BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 2408834, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 20 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032397/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE JOSE DE QUEIROZ SARMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1559900, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 27 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 355, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032413/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 1543714, lotado(a) no(a) Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 18 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 356, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 7

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032398/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ILDEVANIO SOARES PINTO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1559914, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 27 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 361, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027304/2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2400281, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 07 de dezembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 362, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026227/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDELMO DE MELO GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2285766, lotado(a) Instituto

de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 01 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 363, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026343/2021-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1984099, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 364, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026559/2021-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA VALERIA DE LIMA FONTAN, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1288319, lotado(a) no(a) Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 01 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 365, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027294/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466403, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 25 de dezembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de dezembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 366, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026199/2021-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466464, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 01 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 367, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026162/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EMERSON PESSOA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, classe D, matrícula Siape nº 1740309, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 368, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026159/2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAISY DE ARAUJO PEREIRA MALTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, classe D, matrícula Siape nº 1736361, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 05 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 394, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 9

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032372/2021-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELVAN NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1756479, lotado(a) no(a) Biotério Central - BIOCEN, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 395, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032374/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1755736, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 396, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032306/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VICTOR RODRIGUES CAMARA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1645000, lotado(a) no(a) Biotério Central - BIOCEN, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 28 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 398, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032340/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MICHELE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3084965, lotado(a) no(a) Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 03 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 399, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032356/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA CAVALCANTE DIAS MALTA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1993052, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 10

funcionais a partir de 25 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.  
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 400, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032355/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 2135924, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 02 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 401, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026349/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA SIMON PETRUCCELLI, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1489296, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 456, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002060/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1885101, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 17 de fevereiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 457, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032403/202191, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANAINA FREIRE DIEGUES VILELA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1543702, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 458, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 11

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002054/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE DUARTE SOARES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1995956, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 459, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004546/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1999583, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 06 de fevereiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 461, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014224/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA VANESSA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2155021, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 462, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014217/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CATARINA SANTOS CLAUDINO, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154402, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 27 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 463, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014207/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TACIANA GRIGÓRIO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe E, matrícula Siape nº 2414664, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 12

de 16 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 465, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014227/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLLYANNA LINO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2152057, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 468, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027315/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VIVIANNE MARIA PADILHA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1033899, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 09 de dezembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 469, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024291/2021-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SANDRA SANTANA XAVIER DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1730329, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 02 de outubro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 520, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014226/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMAO, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154327, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 13

### PORTARIA Nº 538, DE 6 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006051/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2400281, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2022, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002239/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FABIO LINS DE LESSA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1458406, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 479, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024729/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LEONARDO FAUSTINO LACERDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2345788, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 14 de novembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 480, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030951/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CRISTINA AMARO VIANA MEIRELES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1822493, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 14

evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 481, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030594/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULICELLY GOMES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916761, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 482, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022981/2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GRAZIELA CURY GUAPO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1967102, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de dezembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 494, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005778/2022-96, resolve:

Extinguir, a partir de 04.04.2022, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e ALCIDES LUIZ DOS ANJOS HORA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1257291, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

### **PORTARIA Nº 543, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003793/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ELAINE FLORÊNCIO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3160898, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2022, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 15

### PORTARIA Nº 544, DE 6 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0031704/2021-49, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por DIVA SOUZA LESSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 1120835, em substituição a JOSE IVAMILSON SILVA BARBALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE no 1837263, no exercício do cargo de direção (Código CD-04) da Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, no período de 3 a 16 e 18 a 20 de janeiro de 2022, em razão do afastamento do titular por motivo de férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 546, DE 6 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000027/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ROSA MARIA PEREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3054691, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2022, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 547, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031208/2021-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROBERIA DE LOURDES DE VASCONCELOS ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1130706, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 548, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024948/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELISABETH DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716193, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2021,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 16

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 549, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031745/2021-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GILBERTO COSTA JUSTINO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916144, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 550, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030235/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCIANA COSTA MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3159231, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 20 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os

requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 551, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028090/2021-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MICHELE AGRA DE LEMOS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2153635, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 18 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 552, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029768/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA DAS GRAÇAS LEOPARDI GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3337886, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 17

Farmacêuticas - ICF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 553, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016559/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MILSON CASADO FIREMAN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2367953, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 554, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031783/2021-50, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 418 de 25 de março de 2022, do Departamento de Administração de Pessoal, publicada no Boletim de Pessoal nº 52 em 31 de

março de 2022, que retificou, em parte, a Portaria nº 327 de 17 de março de 2022, do Departamento de Administração de Pessoal, publicada no Boletim de Pessoal nº 47 em 23 de março de 2022.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 327 de 17 de março de 2022, do Departamento de Administração de Pessoal, publicada no Boletim de Pessoal nº 47 em 23 de março de 2022, que concedeu Progressão a THALES MIRANDA DE ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766576, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, da seguinte forma: onde se lê "lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM", lê-se "lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 555, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007608/2022-59, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARCOS DEIVERSON DA ROCHA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352512, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2022, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 556, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 18

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000811/2022-54, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ALEX SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2374367, em substituição a CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1299676, no exercício do cargo (código CD-04) de Coordenador de Extensão da Pró Reitoria de Extensão - PROEX, no período de 1º a 20 de dezembro de 2021, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 557, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002534/2022-93, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CARLOS ROBERTO ARAUJO DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2120428, em substituição a JOSIAS DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, no exercício da função gratificada (código FG-01) de Diretor Adjunto do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de 31 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 558, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003452/2022-42, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3249679, em substituição a RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120919, no exercício do cargo da função gratificada (código FG-01) de Coordenador da Coordenadoria de Assessoramento Técnico do Departamento de Administração de Pessoal - CATE/DAP, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### Unidades Acadêmicas

### PORTARIA Nº 03/2022/EENF/UFAL, de 08 de abril de 2022

**Nomeia a Comissão que atuará na elaboração da proposta de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF.**

**A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL: Considerando o Ofício nº 12/2022 – PPGENF/EENF, de 08 de abril de 2022;

Considerando o Extrato de Ata da Reunião do Colegiado do PPGENF, realizada em 24/09/2021; **RESOLVE,**

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão que atuará na elaboração da proposta de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF da Escola de Enfermagem - EENF, conforme a seguir:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Prof.ª Dr.ª Laís de Miranda Crispim Costa	Coordenação	2566877
Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio	Docente	1466486

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 **Pág. 19**

Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque	Docente	1120996
Prof.ª Dr.ª Regina Maria dos Santos *	Docente	079.925.055-49
Monique Silva de Godoi Martins	Técnica-adm inistrativa	2225045
Jhenyff de Barros Remigio Limeira	Discente	2021106909
José Leandro Ramos de Lima	Discente	2021106918

\* Professora aposentada da UFAL com contrato de Serviço Voluntário em vigência junto a Escola de Enfermagem - EENF, desempenhando suas atividades no Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF (Mestrado).

Art. 2º Homologar os atos praticados por esta Comissão a partir de 24/09/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 08 de abril de 2022.

### PORTARIA nº 04/2022/EENF/UFAL, de 08 de abril de 2022

**Nomeia a Comissão que atuará na elaboração da proposta de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF.**

**A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL:

Considerando o Ofício nº 28/2022/CSCQVT/EENF/UFAL, de 08 de abril de 2022; Considerando a homologação desta composição em Reunião Ordinária do Pleno da Escola de Enfermagem - EENF realizada em 21/05/2021;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão Social Cultural e de Qualidade de Vida no Trabalho - CSCQVT da Escola de Enfermagem - EENF, conforme a seguir:

COORDENAÇÃO		
NOME	SIAPE	CARGO

Prof.ª Roberta Zaninelli do Nascimento	3065972	Coordenadora
Prof.ª Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida	1121406	Vice-Coodenadora

#### REPRESENTAÇÃO DOCENTE

NOME	SIAPE	CATEGORIA
Prof.ª Janaina Ferro Pereira	1543975	Membro Titular
Prof.ª Juliana Bento de Lima Holanda	2582351	Membro Titular
Prof.ª Sueli Terezinha Cruz Rodrigues	2414268	Membro Titular
Prof.ª Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana	1653174	Membro Titular

#### REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
Bruna Kívia da Silva Cândido	16212560	Membro Titular
Julia da Silva Barreto	20113009	Membro Titular

#### REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE	CATEGORIA
Monique Silva de Godoi Martins	2225045	Membro Titular

Art. 2º Homologar os atos praticados por esta Comissão a partir de 21/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 08 de abril de 2022.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 20

### **PORTARIA Nº 03/2022-ICS/UFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Especial de Avaliação referente ao processo 23065.030153/2021-22 de Promoção Docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior da Profa. Dra. Sílvia Aguiar Carneiro Martins.

**MEMBROS TITULARES:**

Alice Anabuki Plancherel/UFAL - Presidente - SIAPE 1120594

Cornélia Eckert/UFRGS - SIAPE: 03566994

José Adelson Lopes Peixoto/UNEAL – MATRÍCULA: 825847-3

Pedro Henrique Simonard Santos/UNIT - MATRÍCULA: 10214

Russell Parry Scott/UFPE - SIAPE: 1130752

**MEMBROS SUPLENTE:**

Interno: Walter Matias Lima/UFAL – SIAPE: 1121375

Externo: Edson José de Gouveia Bezerra/UNEAL – MATRÍCULA: 0825785

### **PORTARIA Nº 04/2022-ICS/UFAL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados a comporem a Comissão de Avaliação de Estágio

Probatório Docente do Instituto de Ciências Sociais - ICS, no biênio de 2022 – 2024.

**MEMBROS TITULARES:**

Débora Allebrandt

Emerson Oliveira do Nascimento

Bruno Cesar Cavalcanti

**MEMBROS SUPLENTE:**

Wendell Ficher Teixeira Assis

Siloé Soares de Amorim

Gabriel Augusto Miranda Setti

### **PORTARIA Nº 05/2022-ICS/UFAL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados a comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Técnico do Instituto de Ciências Sociais - ICS, no biênio de 2022 – 2024.

**MEMBROS TITULARES:**

Luciana da Conceição Farias Santana

Júlio César Gaudêncio da Silva

Lelan Queiroz Siqueira

**MEMBROS SUPLENTE:**

Emerson Oliveira do Nascimento

Wendell Ficher Teixeira Assis

Ana Paula Cavalcante de Lima

Júlio César Gaudêncio da Silva

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 59

Maceió/AL, 11 de Abril de 2022 Pág. 21

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**  
**www.ufal.br**